



PJe

Processo
Judicial
Eletrônico

A SARA (Sistema de Análise e Resumo de Ações) é uma ferramenta de leitura e sumarização de documentos.

Quando há grande volume de documentos em um processo – como petições, decisões ou outros registros relevantes – a SARA atua realizando uma análise rápida e eficiente, gerando um resumo objetivo do conteúdo.

Veja como é simples utilizar a funcionalidade:

- O acesso a SARA no PJe estará disponível por meio da seta de transição “**Elaborar Pré-Minuta (SARA)**” na tarefa [Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA.

Atenção!
A transição “Elaborar Pré-Minuta (SARA)” não estará disponível para utilização em processos sigilosos.

- O processo será direcionado para a tarefa **[Gab] - Ato Judicial - SELECIONAR PEÇAS PARA O RELATÓRIO (SARA)**

- Nessa tarefa o usuário selecionará os documentos que serão sumarizados, marcando os checkboxes ao lado dos respectivos IDs.



Na tarefa [Gab] - Ato Judicial - SELECIONAR PEÇAS PARA O RELATÓRIO (SARA), não deverão ser selecionadas petições que estejam sob sigilo, ainda que inseridas em processo público.

Após a seleção dos documentos desejados, clique na seta de transição e escolha a opção “**Encaminhar para Pré-Minuta de Relatório (SARA)**”.



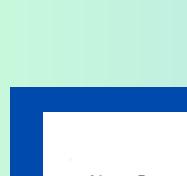
Caso nenhum documento seja selecionado para análise, o sistema impedirá o prosseguimento. Portanto, é necessário marcar ao menos um dos checkboxes.

The screenshot shows the PJe interface for the "ATO JUDICIAL - MINUTAR SENTENÇA" task. On the left, there's a sidebar with icons for home, search, processes, and labels. The main area shows a list of documents under "PROCESSOS": "Nenhum processo encontrado". Below this is a navigation bar with buttons for back, forward, and search. A modal window titled "Encaminhar para Pré-Minuta de Relatório SARA" is open. It contains a message about processing limitations and a table of selected documents:

Ids	Documento	Juntado por	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> 159710156	Sentença (Sentença)		
<input checked="" type="checkbox"/> 15970103	Petição (Outras) (Petição (Outras))		
<input type="checkbox"/> 157885043	guia_1025053000354.pdf (Certidão de Custas - Guia Gerada)		
<input type="checkbox"/> 157872906	2. Procuração Itaú 2025 (Documento de Comprovação)		
<input type="checkbox"/> 157872907	2.1 Substabelecimento 2025 (Documento de Comprovação)		

At the bottom right of the modal, there are buttons for "Retornar para minuta" and "Encaminhar para Encaminhar para Pré-Minuta de Relatório SARA".

Na etapa Pré-Minuta de Relatório (SARA), será necessário selecionar um “prompt”.

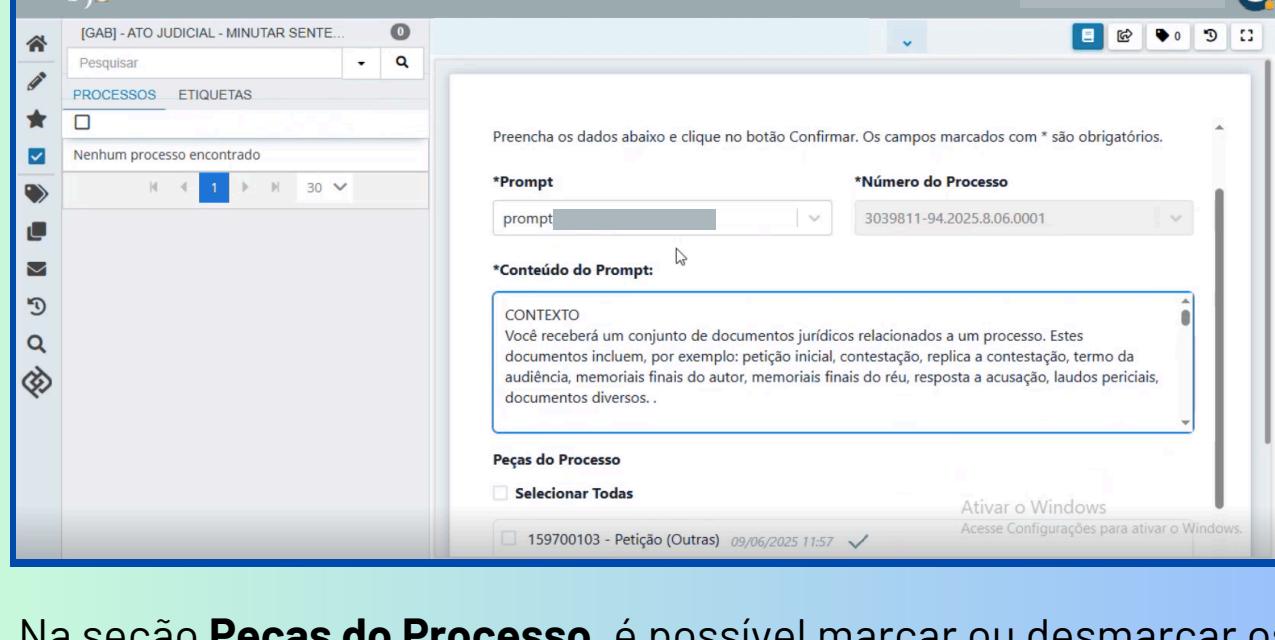


O **prompt** consiste em uma instrução ou pergunta direcionada à inteligência artificial, com o objetivo de orientá-la na geração da resposta ou na execução de determinada tarefa.

The screenshot shows the "Novo Resumo" (New Summary) screen. At the top, it says "Número de resumos já gerados para o processo na unidade: 0/10.". Below that, instructions say "Preencha os dados abaixo e clique no botão Confirmar. Os campos marcados com * são obrigatórios." There are two input fields: "*Prompt" (with placeholder "Selecione um prompt...") and "*Número do Processo" (with value "3000815-25.2024.8.06.0013"). Under "Peças do Processo", there's a checkbox "Selecionar Todas" and a list of selected documents: "85506644 - Petição Inicial 06/05/2024 12:13 ✓".

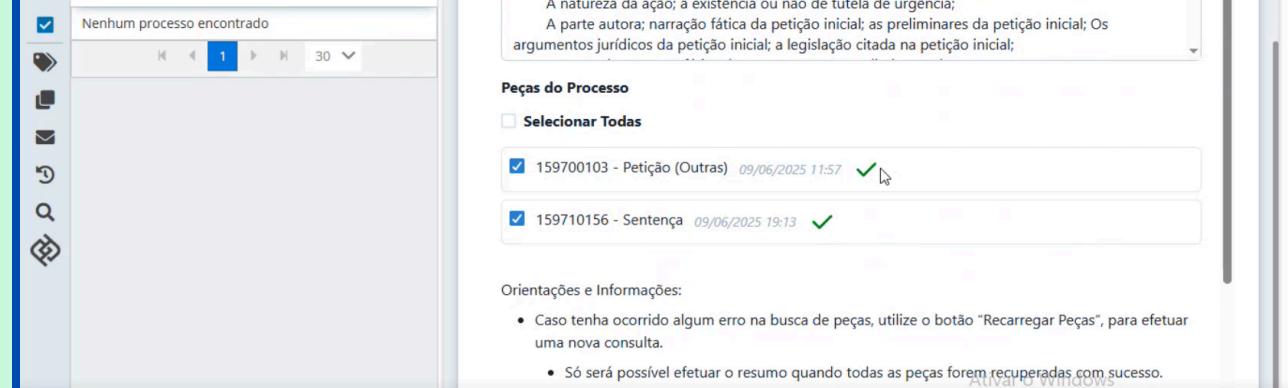


Embora seja possível editar o prompt, recomenda-se manter o texto sugerido pelo sistema, uma vez que ele já está otimizado para gerar um resumo de qualidade.

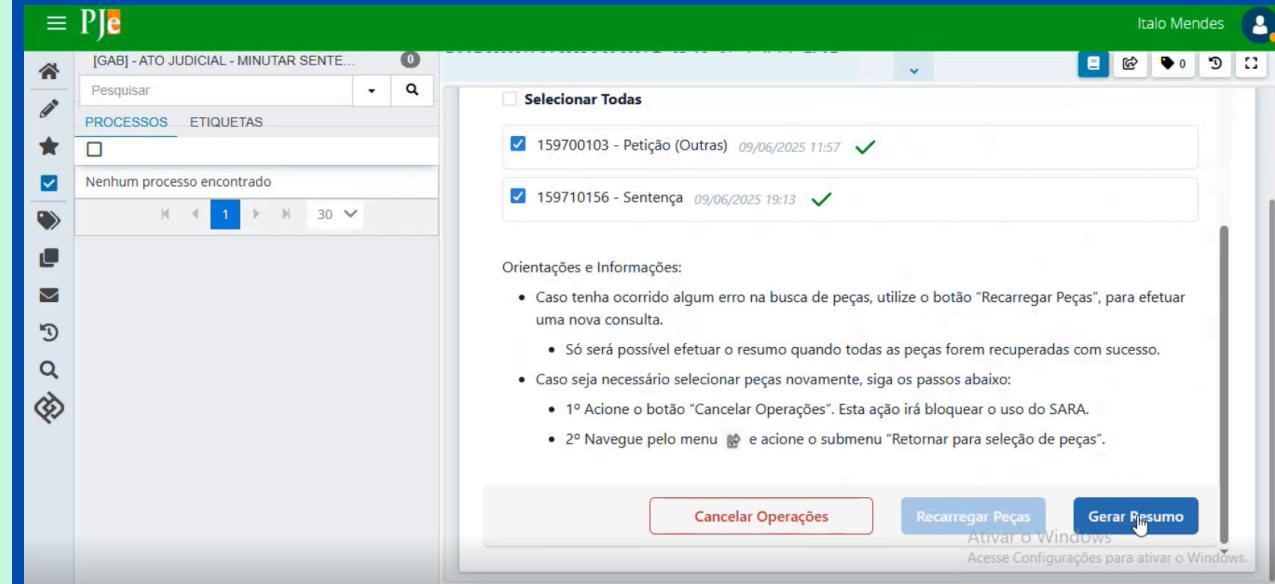


Na seção **Peças do Processo**, é possível marcar ou desmarcar os checkboxes correspondentes aos documentos.

- Quando o documento estiver com o símbolo , significa que foi carregado corretamente e você poderá prosseguir utilizando a seta de transição.
- Caso apareça o símbolo , o documento não foi carregado por completo, sendo necessário clicar em “Recarregar Peças” antes de continuar.



O passo a passo dessas ações está disponível na seção Orientações e Informações.



Após clicar em “Gerar Resumo”, o sistema exibirá o Resultado da Sumarização.

SARA - Sistema de Análise e Resumos de Ações

Resultado da Sumarização

Resumo do Processo:

Trata-se de uma execução de título executivo extrajudicial, fundamentada em acordo realizado no âmbito do PROCON, relacionado à quitação de um empréstimo pessoal contraído pelo autor, conforme contrato nº. 7. No acordo (id. 85506647), foram estabelecidas as condições para quitação, seja por meio de pagamento à vista de R\$ 4.410,00 ou em 36 parcelas de R\$ 225,00. O banco executado comprometeu-se a enviar os boletos para o e-mail ou WhatsApp do exequente.

A tutela de urgência não está mencionada nos documentos fornecidos. O autor, na sua petição inicial, narra que o banco não cumpriu sua obrigação de enviar os boletos acordados, conforme a atermação (id. 85506646). Em requerimento, solicita que o banco emita os boletos, sob pena de multa. Não há informações sobre preliminares, argumentos jurídicos ou legislação citada na petição inicial.

Em relação à parte ré, não há contestação disponível nos documentos apresentados, nem qualquer preliminar da contestação, argumentos jurídicos ou legislação citada.

O documento de decisão (Processo nº 3000815-25.2024.8.06.0013) registra que o Banco BMG foi intimado para cumprir sua obrigação sem, no entanto, apresentar resposta ou ação em conformidade. O juiz, fundamentado no artigo 536, §1º, do Código de Processo Civil, determinou nova intimação do banco para emitir os boletos conforme o acordo (id. 85506647), dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, limitada a R\$ 5.000,00, revertida a favor do autor. Não consta informação sobre recurso interposto pelas partes.

O conteúdo do termo de audiência, bem como os argumentos jurídicos dos memoriais finais do autor e do réu, não estão incluídos no resumo disponível.

O juiz também decidiu pela intimação pessoal do destinatário da ordem em observância à Súmula STJ n. 410.

PJe

[SEC] - OUTRAS DILIGÊNCIAS - ANALISA...

PROCESSOS

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

EXPOENTE: CONTESTAÇÃO APRESENTADA X | MORA PURGADA X

EXPOENTE: 09-06-25 1/20

EXPOENTE: 09-06-25 2/20

EXPOENTE: 09-06-25 3/20

EXPOENTE: RENAJUD - Infrutífero X

Documentos não fornecem detalhes que permitem a descrição de argumentos específicos apresentados. Presume-se a ausência de tais informações, o que dificulta a análise dos possíveis desdobramentos argumentativos finalísticos. Ademais, não consta nos autos até o momento informações acerca da interposição de eventual recurso por qualquer das partes, o que indica que o processo segue seu curso em primeira instância. Por fim, cumpre registrar que os documentos também não fazem menção a dispositivos específicos indicados como violados, tampouco propõem argumentos adicionais que possam reverter ou mitigar a situação fundamentada inicialmente pela parte autora. É o relatório.

Orientações e Informações:

- Caso o resumo do processo apresentado não seja satisfatório:
 - Utilize o botão "Descartar e Refazer Resumo", para retornar para tela de seleção de prompt.
- Caso o resumo do processo apresentado seja satisfatório:
 - Navegue pelo menu e ação o submenu "Concluir", para retornar ao PJe e concluir a minuta.

Descartar e Refazer Resumo

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Após a exibição do resultado da sumarização, clique na seta de transição e selecione a opção **Concluir**.

PJe

[SEC] - OUTRAS DILIGÊNCIAS - ANALISA...

PROCESSOS

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

EXPOENTE: CONTESTAÇÃO APRESENTADA X | MORA PURGADA X

EXPOENTE: 09-06-25 1/20

EXPOENTE: 09-06-25 2/20

EXPOENTE: 09-06-25 3/20

EXPOENTE: RENAJUD - Infrutífero X

Resultado da Sumarização

Resumo do Processo:

RELATÓRIO O ITAU UNIBANCO S.A., na qualidade de parte autora, propôs a presente ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária contra Nicodemus Soares Pereira, pelos fatos e fundamentos que a seguir se delineiam. Alega a parte autora que houve inadimplemento das obrigações contratuais por parte da ré, referentes a um contrato de alienação fiduciária. Como fundamento jurídico do pedido, sustenta a parte autora que a mora do devedor foi devidamente constituída, nos termos da legislação que rege a matéria, especificamente nos artigos do Código Civil e leis complementares que disponham sobre o inadimplemento dos contratos de financiamento com garantia. Ao final, a parte autora pediu que fosse procedida à busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, com base nas previsões contidas no instrumento contratual e na legislação aplicável. Devidamente citada, a parte ré apresentou contestação, alegando dificuldades financeiras temporárias que teriam impossibilitado o cumprimento da obrigação no prazo previsto. No entanto, não foi mencionada a citação de dispositivos legais na contestação para fundamentar seus argumentos, limitando-se a ponderar sobre a situação fática que provocou o descumprimento. A parte autora manifestou-se em réplica, insistindo na validade e execução das cláusulas contratuais previamente pactuadas, destaca-se que o impasse descrito.

Na tarefa [Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA, selecione o tipo de documento SENTENÇA e escolha o modelo gerado pela SARA, denominado "**Sentença - Modelo Padrão com Pré-minuta SARA**".

PJe

[SEC] - OUTRAS DILIGÊNCIAS - ANALISA...

PROCESSOS

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

EXPOENTE: CONTESTAÇÃO APRESENTADA X | MORA PURGADA X

EXPOENTE: 09-06-25 1/20

EXPOENTE: 09-06-25 2/20

EXPOENTE: 09-06-25 3/20

EXPOENTE: RENAJUD - Infrutífero X

Tipo do Documento*

Minuta

Modelo

Selecionar o modelo

MODELO GENÉRICO SENTENÇA (USAR ESTE)

MODELO GERAL SENTENÇA

sentenca_321_juntada_contrato_ausencia (mov 454)

sentenca_busca_cancela_distribucao (mov 459)

sentenca_busca_extincao_diligencia_OJ (mov 459)

sentenca_busca_reintegracao_abandono (mov 459)

SENTECNA_HOMOLOGACAO_ACORDO_BUSCA (usar esse)

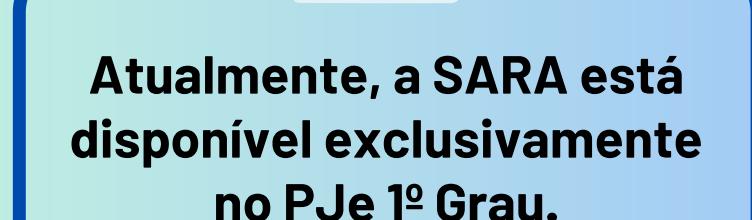
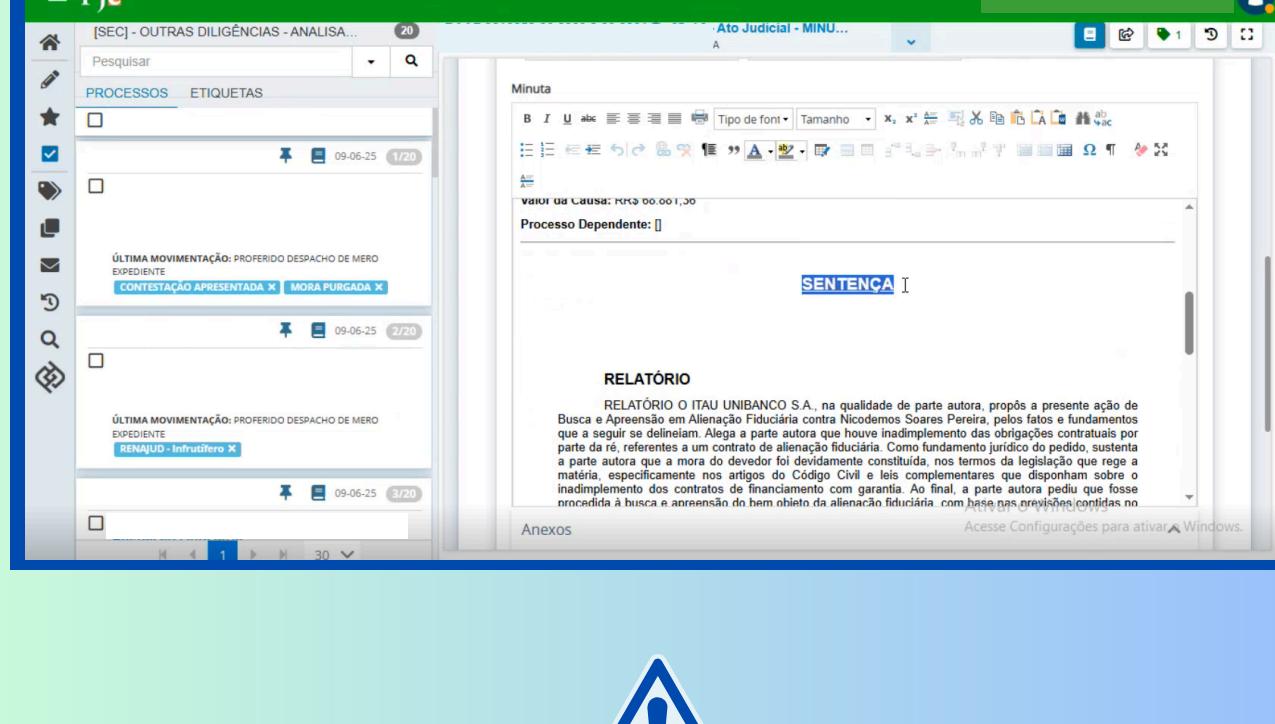
SENTECNA_HOMOLOGACAO_ACORDO_REVISIONAL (usar esse)

Sentença - Modelo Padrão com Pré-minuta SARA

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

O sistema irá extrair automaticamente o resumo do processo.



IMPORTANTE

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução CNJ nº 615/2025** (art. 19, §3º, IV), deverão ser observadas as seguintes regras no uso da ferramenta SARA:

1. A ferramenta SARA **não estará disponível** para utilização em processos que tramitem em segredo de justiça.
2. **Não deverão** ser selecionadas petições que estejam sob sigilo, ainda que inseridas em processo público.

Junho / 2025



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará



PROMOJUD